

**RESOLVE**

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) VARA DO TRABALHO DE CONGONHAS:

INILMARA COTTA SANTOS (118753), FC-3, a partir de 01/07/2026.

2 - vinculada a (ao) 1A. VARA DO TRABALHO DE ITUIUTABA:

ANA LETICIA SCALDELA BERNARDI (123951), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA SA, a partir de 01/07/2026.

3 - vinculada a (ao) 1A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA:

HELLEN GIOTTI LADEIRA DE ANDRADE (104248), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA, a partir de 01/07/2026.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 648, 1 de junho de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o., V, da Portaria DG n. 02/2026,

**RESOLVE**

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 2A. VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA:

SIMONE KAMIMURA NUNES (129470), FC-5 ASSISTENTE DE JUIZ, a partir de 01/07/2026.

Belo Horizonte, 1 de junho de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**Foro de Contagem****Portaria****Portaria****PORTARIA NFTCON N. 1, 29 de junho de 2026**

PORTARIA NFTCON 001, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Constitui a Comissão para desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem.

O Excelentíssimo Juiz VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO, Diretor do Foro Trabalhista de Contagem, no uso de suas atribuições legais e regimentares;

**RESOLVE:**

Art.1º Esta Portaria constitui a Comissão para desfazimento de bens, no âmbito do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem.

Art.2º A Comissão de desfazimento, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 27 da Instrução Normativa GP N.44, de 10 de setembro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

I- Sônia Regina da Costa, Chefe do Núcleo do Foro

II- Ivone Aparecida de Moura, Servidora requisitada

III- Alvimar Alves dos Santos, Técnico Judiciário

IV- Dabiana Pedrosa França, Analista Judiciário

Art.3º Incumbirá ao Núcleo do Foro realizar os procedimentos para o desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem, observando o disposto na Instrução Normativa GP N.44, de 10 de setembro de 2018.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO

Juiz Diretor do Foro de Contagem

## ÍNDICE

|                     |   |  |
|---------------------|---|--|
| Presidência         | 1 |  |
| Portaria            | 1 |  |
| Portaria            | 1 |  |
| Portaria de Pessoal | 3 |  |
| Diretoria Geral     | 3 |  |
| Portaria            | 3 |  |
| Portaria            | 3 |  |
| Portaria de Pessoal | 6 |  |
| Foro de Contagem    | 9 |  |
| Portaria            | 9 |  |
| Portaria            | 9 |  |